



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Gestão de Contratos - 0000014-17.2021.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0571474.

À Assessoria Jurídica:

Pelo documento n. 0567276, o Chefe da Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial solicita emissão de empenho, por estimativa, para cobrir as despesas de energia elétrica, durante o exercício de 2021, com o Departamento Municipal de Energia de Ijuí.

Dispensou a licitação com base no disposto no artigo 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666, de 21.06.1993.

Proponho as emissões de empenhos, por estimativa, nos valores sugeridos no documento n. 0570440 pela Secretaria de Orçamento e Finanças, em favor de Departamento Municipal de Energia de Ijuí.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração da dispensa de licitação, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

JOSE ATILIO BENITES LOPES,

Secretário de administração substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Secretário de Administração Substituto**, em 13/01/2021, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571474** e o código CRC **6F32F566**.